

EDITAL FT Nº 29/2023

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-
DOUTORADO DA UNICAMP**

FACULDADE DE TECNOLOGIA – CAMPUS I DE LIMEIRA

A Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) torna público edital de abertura do processo de avaliação e seleção de bolsistas para o Programa de Pesquisador de Pós- Doutorado da UNICAMP, nos termos da [Deliberação CONSU-A-003/2018](#) e [Resolução GR-021/2017](#) e [Resolução GR-033/2023](#).

1. DOS OBJETIVOS:

- 1.1. As bolsas PPPD têm como objetivo viabilizar a realização de atividades científicas de pesquisa e didáticas de jovens doutores para aperfeiçoar as suas carreiras e aprofundar o trabalho científico e de formação de alunos dos grupos ou departamentos da universidade.
- 1.2. A concessão de bolsas pela Unicamp responde às metas de desenvolvimento da produção científica e de formação de recursos humanos da universidade, em consonância com as suas metas de inclusão, que buscam ampliar a diversidade racial no corpo de profissionais brasileiros nas várias áreas de conhecimento.

2. DAS BOLSAS:

- 2.1. Este Edital oferece **2 bolsas PPPD**, cujas atividades deverão ser desenvolvidas na Faculdade de Tecnologia, Campus I de Limeira.
- 2.2. A bolsa PPPD tem valor bruto mensal de R\$ 11.258,54 (onze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), que, com o desconto do imposto de renda, terá o valor líquido de R\$ 9.047,40 (nove mil e quarenta e sete reais e quarenta centavos) e duração de 12 meses, renovável por mais 12 meses.
- 2.3. A bolsa PPPD objeto do presente edital se destina ao desenvolvimento e realização em dedicação integral de um Projeto de Pós-Doutorado, que deverá abranger projeto de pesquisa na área de Informática e plano de atividade didática, com limite

mínimo de 8 (oito) horas de atividades didáticas semanais nas seguintes disciplinas de graduação:

Vaga 1 - Computação Gráfica

SI701 Introdução à Multimídia (4)

ST765 Computação Gráfica (4)

SI100 Algoritmos e Programação de Computadores I (4)

TT001 Tópicos em Computação e Informática I (2)

SI201 Estrutura de Dados I (4)

SI203 Algoritmos e Programação de Computadores II (4)

SI010 Estruturas de Dados II (4)

Vaga 2 – Sistemas Operacionais

ST568 Redes de Comunicação I (4)

TT304 Sistemas Operacionais (4)

TT002 Tópicos em Computação e Informática II (2)

TT304 Sistemas Operacionais (4)

SI801 Introdução à Auditoria e Segurança de Sistemas (2)

SI100 Algoritmo e Programação de Computadores I (4)

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Os processos de seleção estão abertos a candidatos brasileiros e estrangeiros, com vistos de permanência no Brasil.

3.2. Os requisitos para inscrição são:

3.2.1. Ter obtido o título de Doutor há menos de 10 anos (incluindo a data final de inscrição).

3.2.1.1. Eventuais períodos de gestação e amamentação, desde que devidamente comprovados, serão descontados desse período de titulação.

3.2.2. Apresentação de declaração formal de não ter qualquer vínculo empregatício ou bolsa de outra agência de fomento estatal ou privada.

3.2.3. Ter uma carta de um(a) Docente, credenciado como permanente no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia, concordando em supervisionar o Projeto de Pesquisa. Os docentes permanentes do PPGT podem ser consultados em: <https://www.ft.unicamp.br/pt-br/posgraduacao/docentes>

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições estão abertas a partir das 08h do dia 10/10/2023 até às 23h do dia 10/11/2023.

4.2. Os (as) interessados (as) deverão preencher o formulário de inscrição: “Edital FT nº 29/2023 – Bolsas para o Programa de Pesquisador de Pós-doutorado (PPPD) da Unicamp - Formulário de Inscrição” através do link: <https://forms.gle/TkT9MW61NuGDBCWm7> e anexar neste formulário os seguintes documentos:

4.2.1. Documento de identificação com foto e válido, a saber, identidade ou carteira de motorista ou passaporte para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as);

4.2.2. Diploma de Doutorado devidamente registrado ou ata de defesa da tese;

4.2.3. Currículo Lattes devidamente atualizado ou Curriculum Vitae, se estrangeiro;

4.2.4. Projeto de Pós-Doutorado, contendo no máximo 15 páginas (incluindo página de rosto), contendo:

4.2.4.1. Projeto de Pesquisa com:

- a) Título do projeto,
- b) Nome do (a) candidato (a) e do (a) supervisor (a) na FT,
- c) Enunciado do problema,
- d) Resultados esperados,
- e) Cronograma de execução,
- f) Formas de divulgação dos resultados, e
- g) Bibliografia.

4.2.4.2. Plano de atividades didáticas, com limite mínimo de 8 (oito) horas de atividades didáticas semanais nas disciplinas indicadas neste edital.

- 4.2.5. Declaração formal de não ter qualquer vínculo empregatício ou bolsa de outra agência de fomento estatal ou privada.
- 4.2.6. Carta de um(a) docente da FT, credenciado como membro permanente no PPGT, concordando em ser o supervisor(a) do projeto.
- 4.3. A documentação apresentada na inscrição será conferida e o(a) candidato(a) que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos terá a inscrição indeferida do processo.

5. DA COMISSÃO JULGADORA:

5.1. A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

Titulares

Prof. Dr. Plínio Roberto Souza Vilela
Prof. Dr. Luís Augusto Angelotti Meira
Prof. Dr. Guilherme Palermo Coelho

Suplentes

Prof. Dr. Luiz Camolesi Júnior
Profa. Dra. Ana Estela Antunes da Silva

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO:

- 6.1. O processo de avaliação e seleção será dividido em duas fases.
- 6.2. A primeira fase, classificatória e eliminatória, consistirá na análise dos documentos entregues pelo (a) candidato (a), que serão avaliados segundo os seguintes critérios:
- a) Avaliação de currículo (peso 1): análise dos principais pontos do currículo, possível experiência anterior de ensino e orientação de projetos de iniciação científica e a motivação para participação no programa;
 - b) Projeto de pesquisa (peso 1): atendimento do Projeto de Pós-Doutorado ao exigido no item 4.2.5 do edital, bem como:
 - b.1) compatibilidade e adequação do Projeto de Pós-Doutorado à área e à Linha de Pesquisa da Unidade;

- b.2) mérito acadêmico do projeto de pesquisa, incluindo pertinência, relevância e potencialidade de contribuição para a Unidade;
- c) Pertinência do projeto de atividade didática com as disciplinas indicadas no edital (peso 1);
- 6.3. A nota final do(a) candidato(a) na 1ª fase resultará da média aritmética simples das 3 (três) notas atribuídas pela Comissão Julgadora aos critérios de avaliação elencados acima (Avaliação do Currículo, Projeto de Pesquisa e Pertinência do Projeto de Atividade Didática), em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
- 6.4. Apenas serão selecionados para a próxima fase os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.
- 6.5. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª fase serão convocados(as) para entrevista, classificatória e eliminatória, que poderá ser realizada de modo presencial ou remoto, à critério da Comissão Julgadora. Se realizada de forma remota, os respectivos links serão encaminhados aos(as) candidatos(as).
- 6.6. A entrevista versará sobre o conteúdo do Projeto apresentado pelo(a) candidato(a), bem como sobre a experiência profissional do(a) candidato(a) até então.
- 6.7. A Comissão Julgadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos a cada candidato (a) entrevistado.
- 6.8. A nota obtida na 1ª fase será somada à nota obtida na 2ª fase. A média final de cada candidato (a) resultará da média simples entre as 2 (duas) notas por ele (ela) obtidas nas 2 (duas) fases.
- 6.9. Apenas serão aprovados (as) e classificados (as) os (as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- 7.1. A lista com a classificação final dos (as) candidatos (as) aprovados (as) será divulgada no site da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas no dia 05 de dezembro de 2023.
- 7.2. A divulgação será feita em duas listas, quando for o caso, na primeira constando os candidatos classificados na seleção geral das bolsas disponibilizadas neste edital, e a

segunda constando os candidatos classificados optantes pela seleção para a bolsa destinada a ações afirmativas.

8. DO RECURSO:

- 8.1. Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado, exclusivamente por meio eletrônico.
- 8.2. Os(as) candidatos(as) deverão verificar os dias em que não há expediente no Calendário Administrativo da Unicamp, disponível em <https://www.dgrh.unicamp.br/documentos/calendario-administrativo/>.
- 8.3. O recurso, em arquivo único em PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico: ctu@ft.unicamp.br , com a indicação: “RECURSO – [nome do(a) candidato(a)]” no campo assunto.
- 8.4. O recurso deverá ser apresentado em documento formal, dirigido à Comissão Julgadora.
- 8.5. O resultado dos recursos será divulgado no site da Faculdade de Tecnologia e encaminhado ao (à) candidato (a) por meio eletrônico em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1. A realização da inscrição implica que o (a) candidato (a) aceita e se submete irrestritamente ao presente edital.
- 9.2. Casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora.

10. DO CALENDÁRIO:

Etapas do Edital	Período
Período de Inscrições	10/10/2023 a 10/11/2023
Divulgação do resultado da 1ª fase e convocação para a entrevista	14/11/2023
Entrevistas	21/11/2023 a 24/11/2023
Divulgação do resultado preliminar	30/11/2023

Interposição de recurso	01/12/2023
Resultado final	05/12/2023
Previsão do início das atividades	Janeiro/2024

Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas